## PORTARIA Nº 047/2015/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 130/2014/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 27/08/2014, que instaura a Tomada de Contas Especial nº 002/2014.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Presidente da Comissão devidamente fundamentado.

## RESOLVE:

**Art.** 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, com efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2015, o prazo para conclusão dos trabalhos do referido processo de Tomada de Contas Especial.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de março de 2015.

(original assinado)

MARCO AURÉLIO BERTULIO DAS NEVES

Secretário de Estado de Saúde